PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 534/2014

Pompeia, 17 de outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 959/2014, com referência ao Requerimento nº 429/2014, de autoria do nobre Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR e subscrito pelos Vereadores Márcio Rogério Caffer e Valdir Cervelin, vimos informar que a alimentação escolar abrange apenas o período em que o aluno se encontra dentro da escola. Os biscoitos fornecidos às crianças da área rural são uma cortesia para que elas não fiquem muito tempo sem se alimentar e cheguem em casa com apetite para o almoço.

Dentro dos recursos recebidos de R$ 0,30 aluno/dia, todo trabalho de alimentação escolar está sendo fornecido com qualidade e de forma diferenciada, já que o cardápio é nutricionalmente equilibrado, variado e elaborado por nutricionista qualificada, produzido e distribuído por colaboradores treinados.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado
Pompéia, 20/10/14
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
20 OUT 2014
Recebido